



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

01 / 09 / 25

PORTARIA Nº 9.638/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

MAT.	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO DE GOZO
030668	ANTÔNIO BERNARDO INÁCIO	01/07/2025 A 30/07/2025
033858	AUGUSTO CEZAR DE SOUZA	01/07/2025 A 30/07/2025
032868	ELISANGELA PASSOS DA VITÓRIA	01/07/2025 A 30/07/2025
033786	FERNANDO RIBEIRO DE MASSENA	01/07/2025 A 30/07/2025
032903	IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA	01/07/2025 A 30/07/2025
033164	MANSOUR CADAIS FILHO	01/07/2025 A 30/07/2025
033856	MARCOS CIRINO BARBOSA	01/07/2025 A 30/07/2025
030622	ROBERTO LUIZ DOS SANTOS LIMA	01/07/2025 A 30/07/2025
033817	VERA LUCIA ALVES DOS REIS SILVA	01/07/2025 A 30/07/2025
032569	VINICIUS RIBEIRO CORTÁZIO	01/07/2025 A 30/07/2025

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de junho de 2025.

SD

SABRINA BUBACH ASTORI
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari